

**PORTARIA N. 153/2011-D**

***Concede Licença Especial Remuneratória  
para Fins de Aposentadoria à Agente  
Universitária Miriam Mari de Grandis  
Lourenço.***

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 2º da Lei 14502/2004 e o Decreto n. 5913/2005 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 7446/2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial Remuneratória para Fins de Aposentadoria à Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço a partir do dia 23 de setembro de 2011.

**Art. 2º.** A concessão refere-se ao pedido de aposentadoria protocolado no dia 23 de agosto de 2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de outubro de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*